

2779
Ofício nº 3186 (SF)

Brasília, em 22 de dezembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

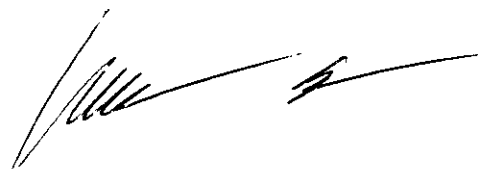
Assunto: Emendas do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2008 (PL nº 706, de 2007, nessa Casa), que “Altera o art. 65 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, dispondo sobre a proibição de comercialização de tintas em embalagens do tipo aerossol a menores de 18 (dezoito) anos, e dá outras providências”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

Atenciosamente,

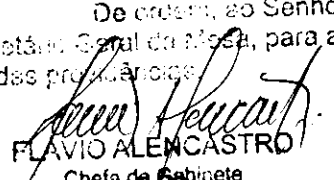


Senador Gilvam Borges
no exercício da Primeira Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 22/12/2009

De ordem, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.


FLAVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SFPO 22/Dez/2009 17:17
Folha: 7114 Ass: Mariana Origem: Bureau
Secretaria